

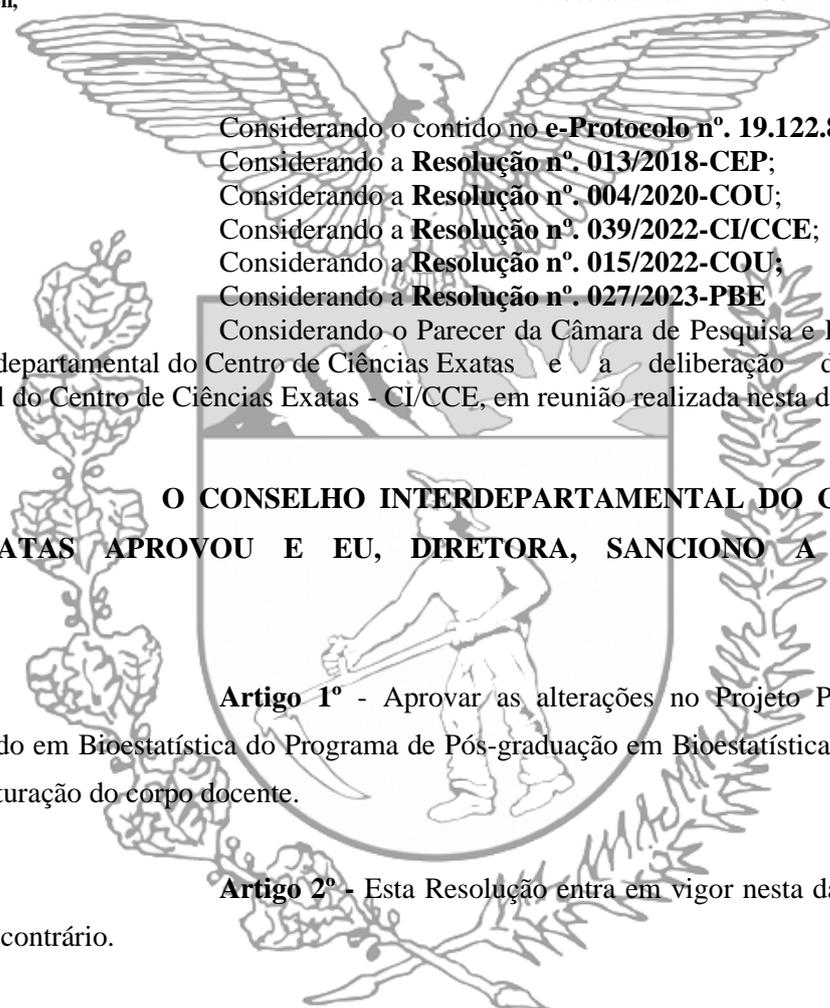
## RESOLUÇÃO Nº 078/2023-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 30/10/2023.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado em Bioestatística, do Programa de Pós-graduação em Bioestatística – PBE/UEM.



Considerando o contido no e-Protocolo n°. 19.122.884-7;  
Considerando a Resolução n°. 013/2018-CEP;  
Considerando a Resolução n°. 004/2020-COU;  
Considerando a Resolução n°. 039/2022-CI/CCE;  
Considerando a Resolução n°. 015/2022-COU;  
Considerando a Resolução n°. 027/2023-PBE

Considerando o Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas e a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Doutorado em Bioestatística do Programa de Pós-graduação em Bioestatística – PBE/UEM, referente à reestruturação do corpo docente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de outubro de 2023.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**